



**Prefeitura Municipal
de Várzea Grande**

DECRETO Nº 048/95

Várzea Grande, 29 de Maio de 1.995

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, E VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de Saúde, Administração, e Viação, Obras e Urbanismo, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2280	4120	11.000,00
2280	3120	44.000,00
2151	3120	25.000,00
2151	3132	25.000,00
1531	4110	15.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2260	4120	11.000,00
2240	3120	44.000,00
2100	3120	25.000,00
2100	3132	25.000,00
1545	4110	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 29 de Maio de 1.995


NEREU BODELHO DE CAMPOS

Prefeito Municipal